

DOI: 10.20911/21799024v15n2p76/2024

A constituição Sacrosanctum Concilium (60 anos): Rica herança enquanto movimento litúrgico desafiador no mundo secularizado

The Constitution Sacrosanctum Concilium (60 years): a rich heritage as a challenging liturgical movement in the secularized world

Fábio Pereira Feitosa¹

Nelson Maria Brechó da Silva²

Resumo: O presente artigo trata da comemoração dos 60 anos da Constituição *Sacrosanctum Concilium*. Desse modo, apontam-se três passos para refletir na vivência comunitária da fé como testemunha e profeta do Cristo Ressuscitado. Primeiro, elucida-se o aspecto histórico do Concílio Ecumênico Vaticano II para fomentar a discussão da prática da fé no cenário plural. Segundo, o movimento litúrgico como superação do individualismo e da constatação de duas alegorias essenciais: “primavera” e “novo Pentecostes”. Terceiro, a linguagem litúrgica em sintonia com o Papa Francisco na proposta da proclamação litúrgica da Palavra de Deus em vista do testemunho profético capaz de romper com as barreiras do individualismo. Tal leitura evoca o desafio de enfrentar o enrijecimento do ritual, assim como a separação entre a Igreja e a sociedade. É possível uni-las

1 Graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e como bacharel em Teologia pela Faculdade João Paulo II em Marília-SP. Contato: irfabiopereira@gmail.com

2 Docente do Departamento de Teologia da Faculdade João Paulo II em Marília-SP. Doutor em Filosofia e Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Contato: nelsonbrecho@yahoo.com.br

através do comportamento do peregrino, que caminha em busca da realização de sonhos inovadores.

Palavras-Chave: Liturgia; povo de Deus; movimento.

Abstract: This article deals with the celebration of the 60th anniversary of the Constitution *Sacrosanctum Concilium*. In this way, we point out three steps to reflect on the community experience of faith as a witness and prophet of the Resurrected Christ. First, the historical aspect of the Second Vatican Ecumenical Council is elucidated to encourage discussion of the practice of faith in the plural scenario. Second, the liturgical movement as an overcoming of individualism and the realization of two essential allegories: "spring" and "new Pentecost". Third, the liturgical language in line with Pope Francis in the proposal for the liturgical proclamation of the Word of God in view of the prophetic witness capable of breaking the barriers of individualism. Such a reading evokes the challenge of facing the rigidity of ritual, as well as the separation between the Church and society. It is possible to unite them through the behavior of the pilgrim, who walks in search of the realization of innovative dreams.

Keywords: Liturgy; God's people; movement.

Introdução

O presente estudo destaca a comemoração dos 60 anos da Constituição *Sacrosanctum Concilium* no tocante ao exame da consciência. Urge a necessidade de esvaziar a mente e o coração do mero consumismo, tão tenaz no mundo secularizado. Para tanto, cabe o exercício de preencher o ser com a presença do próximo, no gesto de diminuir para que ele cresça e restaure a sua dignidade humana.

Nesse sentido, desenvolve-se, num primeiro momento, o Vaticano II como uma rica herança para a Igreja. Há duas alegorias essenciais para sua compreensão, a saber, "a primavera" em virtude do reflorescimento da vida; "novo Pentecostes" devido à postura corajosa da Igreja em anunciar a Boa Nova do Reino de Deus.

Num segundo instante, situa-se o movimento litúrgico marcado, principalmente pela vida comunitária e fraternal em detrimento com o individualismo. Não se trata somente da relação entre a pessoa e Deus e sim entre a pessoa, o outro e Deus, uma vez que a crença ocorre num espírito comunitário, ou seja, "eu creio", "nós cremos". A denúncia dos diversos meios de corrupção se faz necessário, dentre eles, a autossuficiência, a apatia, a falta de comprometimento social e o esfriamento da própria espiritualidade.

O terceiro ponto consiste no desafio da linguagem litúrgica no mundo secularizado. O Papa Francisco considera a relevância da proclamação Litúrgica

da Palavra de Deus e da homilia. Com isso, cada cristão realiza um encontro pessoal com Jesus como Mestre e Amigo Verdadeiro. A conversão permanente repercute no percurso diário da vida cristã como peregrino e testemunha do Cristo Ressuscitado. A autenticidade do semblante cristão se dá na sensibilidade de acolher novas pessoas nas pequenas comunidades, a fim de promover uma liturgia comunitária e profética.

O pensamento do Papa Francisco intensifica o modelo litúrgico do Vaticano II. A liturgia implica a ocasião de escutar a Palavra de Deus e de repartir o pão. Com efeito, multiplicam-se os dons, uma vez que cada partilha revela a responsabilidade pela vivência fraterna. Assim, a reflexão alarga os desdobramentos da liturgia como expressão da fé.

1. O Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965): Uma Rica Herança para a Igreja

A história da humanidade em sua ampla complexidade é marcada por rupturas e continuidades, tal característica pode ser observada, inclusive no interior da Igreja Católica, uma das mais antigas e influentes instituições da humanidade, estando a mesma presente nas mais diferentes conjunturas do globo.

Considerando a complexidade da Igreja, torna-se tarefa quase impossível compreendê-la em seu funcionamento nos dias atuais sem levar em consideração o seu passado. O historiador eclesiástico O'Malley nos ajuda a perceber o quanto o passado influencia o presente, bem como o primeiro é um elemento fundamental para a compreensão do tempo atual: "Quer percebamos ou não, gostemos ou não, o passado nos prende, para o bem ou para o mal. As decisões tomadas ontem, no passado ou há séculos, determinaram os contornos do mundo em que vivemos. Determinaram igualmente o contorno da Igreja em que vivemos" (O'Malley, 2021, p. 9). Assim, para bem compreendemos a Igreja na atualidade e seus posicionamentos, que muitas vezes são mal interpretados, precisamos compreender o arcabouço histórico, teológico e eclesiológico que nos antecedeu, ao ter esta noção, conseguiremos compreender, por exemplo, o pontificado do Papa Francisco, sua preocupação e seu compromisso efetivo com os mais pobres e com uma Igreja em saída, que trilha os caminhos da sinodalidade.

Não levar em consideração a história da Igreja, sobretudo, após Vaticano II (1962-1965) acaba fazendo com que muitos não compreendam as reformas promovidas pelo atual Romano Pontífice e assim passem a vê-lo como um representante de "um catolicismo equivocado e traidor da autêntica tradição da fé instituída dogmaticamente em Concílios anteriores ao Vaticano II" (Passos, 2020, p. 14).

É tarefa quase impossível para os estudiosos pesquisar a história recente da Igreja e não mencionar o Concílio Ecumênico Vaticano II, evento convocado por João XXIII (1958-1963), mas continuado por Paulo VI (1963-1978), homens

cheios de coragem profética que foram capazes de ouvir, interpretar e agir a luz da inspiração do Espírito Santo e assim por meio do Vaticano II deixaram uma importante e rica herança para a Igreja, sendo a mesma responsável por atualizar suas estruturas milenares, bem como legitimar e impulsionar diferentes movimentos e tendências teológicas e pastorais que já vinham se desenvolvendo no interior da Igreja, mas que em virtude do caráter hierárquico desta instituição a autorização vinda de sua cúpula é muito importante, como observou Mainwaring:

Antes do Vaticano II e do papado de João XXIII, muitos teólogos, bispos e movimentos haviam trabalhado pela mudança na Igreja. Nesse sentido, as encíclicas progressistas e o Vaticano II incorporaram e legitimaram tendências que já existiam ao invés de criar algo novo. Mas, dentro de uma instituição hierárquica como a Igreja Romana, a legitimação de cima é muito importante. [...] A mudança iniciou-se a partir da base, mas tomou impulso somente quando foi legitimada pela cúpula (Mainwaring, 2004, p. 63).

Embora a inspiração e a coragem de convocar o Vaticano II tenha sido de João XXIII, não podemos deixar de salientar que outros sucessores de Pedro chegaram a cogitar a realização de um novo Concílio para dar continuidade ao Vaticano I (1869-1870), interrompido pela Guerra Franco-prussiana, mas por diferentes razões não o fizeram, entre os quais temos Pio XI (1922-1939) e Pio XII (1939-1958). Bressolette nos ajuda a perceber que a convocação do Concílio Vaticano II, também foi antecedida e impulsionada por um conjunto de fatores de cunho renovador em curso na Europa, o que preparou os caminhos para que João XXIII convocasse este importante Concílio para a Igreja:

[...] a Iniciativa de João XXIII se inscreve numa evolução profunda da Igreja, marcada, na Europa sobretudo, pela renovação dos estudos sobre a Bíblia e os Padres (coleção *Sources Chrétiennes*, encíclica *Divino afflante*, 1943), pelas pesquisas litúrgicas (encíclica *Mediator Dei*, 1947) e pela reforma da Semana Santa e do breviário decidida por Pio XII (Bressolette, 2004, p. 1820).

Nesta mesma direção Souza afirma: “Os movimentos bíblico, litúrgico e ecumênico foram a porta de entrada do sujeito moderno na Igreja. Surgem no século XIX e deslancham no século XX. Os albores do Vaticano II também têm sua gestação nesses movimentos” (Souza 2020, p. 342).

Por seu ardor evangélico, por sua sabedoria em ler e interpretar os sinais dos tempos à luz do Evangelho e da Tradição e sobretudo por sua coragem profética de convocar o Vaticano II, Arroyo considera que João XXIII sobressai em relação aos Papas da segunda metade do século XX e início do século XXI:

Entre os pontífices que prestaram seus serviços à Igreja na segunda metade do século XX e começo do XXI, a figura de João XXIII indubitavelmente se sobressai dentre todos, não só por seu ardor evangélico, sua clarividência histórica, sua sabedoria e abertura ao mundo contemporâneo, mas sobretudo pela ousadia cristã que ele teve ao convocar o Con-

cílio. Tudo aquilo que vinha sendo amadurecido desde começo do século finalmente encontrou nele uma ampla acolhida e abriu caminho para que a comunidade cristã pudesse ser “a Igreja que Jesus queria e os apóstolos nos deixaram (Arroyo, 2015, p. 37).

Após uma ampla preparação, em 11 de outubro de 1962, o mundo testemunhou a abertura solene do Vaticano II, Concílio mais ecumênico da história da Igreja, considerando que nele estavam presentes Bispos e peritos de todos os continentes, demonstrando de forma efetiva a universalidade da Igreja, como sugeriu o Cardeal Renard:

No Vaticano II, todos os continentes estavam representados, de todas as nações livres, afora, infelizmente, das nações além da cortina de ferro e de bambu, que não apresentaram nenhum representante. [...] O Concílio era realmente a Igreja católica, isto é, universal. Os bispos das antigas tradições cristãs, orientais e mediterrâneas, trabalhavam com os bispos de todas as nações jovens de cristandades da Ásia e da África, das quais algumas tinham sido mesma convertidas do paganismo (Renard, 1968, p. 7-8).

O Vaticano II é considerado como o mais importante evento do catolicismo desde o Concílio de Trento, como salientou Rivas Gutierrez: “O concílio Vaticano II foi, sem dúvida, o acontecimento mais marcante na vida da Igreja desde o Concílio de Trento, realizado entre 1545 e 1563. Este Concílio constituiu o maior legado de João XXIII e de seu sucessor Paulo VI” (Gutierrez, 1995, p. 53-54). O Vaticano II deve ser e representar para os cristãos de hoje aquilo que os instrumentos náuticos significavam para os navegadores do século XVI: Instrumento que possibilita uma “navegação” segura para a barca de São Pedro e para seus tripulantes, mesmo quando ela se encontra diante de mares agitados e de incertezas advindas dos novos tempos que exigem de sua tripulação novas e imediatas respostas.

Ao pensarmos no Vaticano II e no que ele representou para a história da Igreja, podemos usar uma alegoria que de forma pedagógica nos fará perceber de forma clara os mais diversos benefícios que este Concílio trouxe para a Igreja. O Vaticano II pode ser equiparado a primavera, considerando que este fenômeno climático está associado diretamente à renovação, ao reflorescimento da vida após um longo e muitas vezes duro inverno. Outra alegoria que pode ser utilizada, para demonstrar o que representou o Vaticano II, é pensá-lo como um novo Pentecostes que encheu a Igreja de coragem e dinamicidade para anunciar sem medo a Boa Nova do Reino de Deus, em meio a um mundo marcado pela pluralidade religiosa e de pensamento. Trigo, ao reforçar esta alegoria acerca do Vaticano II, assegura:

[...] o Concílio Vaticano II foi um verdadeiro Pentecostes, no sentido mais forte da palavra, uma efusão do Espírito de Jesus sobre a Igreja, não somente sobre a hierarquia que o realizou, mas sobre todo o povo de Deus e, em certa medida, sobre o mundo. Esse acontecimento conciliar não foi algo meramente conjuntural, mas tem uma envergadura histórica. É um

acontecimento tão profundo, tão essencialmente evangélico, que expressa o desígnio de Deus para muitas gerações (Trigo, 2019, p. 7).

O Vaticano II reconfigurou as estruturas da Igreja e a fez ver e discernir os sinais dos tempos no mundo moderno e a partir disso atuar nele. Esta não foi a única característica que fez este Concílio se diferenciar de seus antecessores. O'Malley nos faz perceber outro importante motivo que corroborou para que o Vaticano II fosse um concílio ímpar na história da Igreja:

Uma característica que mais distingue o Vaticano II de todos os concílios anteriores é o novo estilo que formulou as suas promulgações. Ao contrário dos concílios anteriores, o Vaticano II não funcionou como um órgão legislativo e judicial no sentido tradicional desses termos. Estabeleceu certos princípios, mas não produziu, como nos concílios anteriores, um corpo de ordenanças prescrevendo ou proscrevendo modos de comportamento, com penalidades ligadas à sua não observância. Não julgou criminosos eclesiais e não emitiu vereditos de culpado ou inocente. Caracteristicamente empregou um vocabulário novo para os concílios, um vocabulário repleto de palavras que implicavam em colegialidade, reciprocidade, tolerância, amizade e busca de pontos em comum (O'Malley, 2021, p. 110).

Beozzo, ainda chama atenção às reformas estruturais promovidas pelo Vaticano II:

O Concílio reformou as estruturas internas da Igreja, remodelou sua liturgia, alterou a secular vinculação da Igreja ocidental com a língua latina (nos estudos e na liturgia) e deslocou o eixo da missa do celebrante para a assembléia dos fiéis e sua participação. Emprestou igual relevância à mesa da palavra e à mesa da eucaristia, superando o anterior desequilíbrio do sacramento em relação à palavra de Deus nas Escrituras (Beozzo, 2005, p. 51).

Durante todo o Concílio, os Padres Conciliares auxiliados pelos peritos e guiados pelo Espírito Santo, afinal de contas é ele que rege a Igreja, produziram 4 Constituições, 9 Decretos e 3 Declarações. O conjunto destes documentos objetiva de forma clara a busca de um novo dinamismo na vida da Igreja, sendo este promovido pela volta às origens evangélicas, pela valorização da Tradição e observância ao Magistério. Assim, o Vaticano II foi e ainda continua sendo para a Igreja um novo Pentecostes que a encheu de força e dinamicidade, provocando significativas renovações e transformações em diferentes campos da Igreja.

Entre os principais documentos produzidos pelo Vaticano II, tivemos a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, vista por Melo como um dos mais maduros documentos produzidos pelo Concílio:

A Constituição sobre a Sagrada Liturgia *Sacrosanctum Concilium* (SC), um dos frutos mais maduros e saborosos do Concílio Vaticano II, é considerada como uma verdadeira passagem do Espírito Santo pela Igreja ou um grande dom de Deus colocado nas mãos dos homens. Através dela, uma nova maneira de ver e compreender a liturgia nos é oferecida. Com

ela a ação litúrgica ganhou nova expressão, novo espírito, novo sentido e nova vida (Melo, 2004, p. 31).

A *Sacrosanctum Concilium* foi o primeiro documento aprovado pelo Vaticano II. Esta importante Constituição Conciliar não surgiu do nada, posto que foi antecedida pelo Movimento Litúrgico e por uma série de estudos, sem os quais não teríamos solos férteis para a concepção deste documento fundamental para o processo de renovação litúrgica promovida pelo Vaticano II, tal como realçou Valentini: “O Concílio não poderia ter produzido uma constituição tão avançada sobre a liturgia sem os estudos que havia mais de cinquenta anos vinham se fazendo na Igreja” (Valentini, 2011, p. 51). Percebemos, assim, a necessidade de voltarmos ao passado para nele encontrarmos as raízes da *Sacrosanctum Concilium*, afinal de contas, conforme Marchini e Morás: “olhar para o passado nos possibilita entender o processo e histórias e, no caso específico da teologia e da Igreja, nos oferece critérios para elaborarmos ideias de eclesialidade” (Marchini; Morás, 2022, p. 13).

2. O Movimento Litúrgico e a Constituição *Sacrosanctum Concilium*

O Concílio Vaticano II contribuiu de forma significativa para a legitimação e incorporação de diferentes tendências que já haviam se desenvolvido no interior da Igreja, tais tendências mesmo não sendo oficiais acabaram influenciando diferentes grupos e movimentos que buscavam a atualização desta instituição em diferentes partes do mundo. Entre as principais renovações advindas do Vaticano II, destacamos a reforma Litúrgica promovida pela Constituição *Sacrosanctum Concilium*. Contudo, esta significativa reforma na vida da Igreja, cujos frutos hoje colhemos, não surgiu do nada, considerando que ao longo da história sempre encontramos homens e movimentos que trabalharam para a sua atualização e para a maior participação do povo no culto divino.

Entre os mais conhecidos e importantes movimentos que buscavam a atualização da Igreja, temos o Movimento Litúrgico que foi legitimado por Pio XII ao publicar a encíclica *Mediator Dei* em 1948. A este respeito Souza argumenta:

O Papa Pio XII entra no movimento ao publicar a encíclica *Mediator Dei* (1948) (EE, 6, 1995). Seu pensamento é um nítido contraste com o imobilismo e rubricismo da Congregação Romana dos Ritos, defensora da intangibilidade da liturgia. O papa proclama o valor espiritual e pastoral da liturgia, portanto, incentiva o movimento litúrgico. Está aberto o caminho para que o Vaticano II faça a renovação litúrgica e profundidade (Sousa, 2020, p. 345).

Vemos, dessa forma, o quanto este movimento foi importante e influenciou diretamente a história da Igreja e a história da Liturgia Católica. Embora, o Movimento Litúrgico tenha tamanha envergadura, autores como Hoping e Breisgau nos mostram que ao ser convocado o Vaticano II não mencionava reformas na liturgia, contudo, a importância do movimento litúrgico era levada em consideração: “No dia 25 de janeiro de 1959, quando João XXIII convocou o Concílio,

não se falava de uma reforma litúrgica. Entretanto, se considerava a vitalidade do movimento litúrgico [...]” (Hoping; Breisgau, 2015, p. 107).

Ao olharmos para a história deste importante movimento, constatamos que ele já passava por um processo de gestação há muito tempo no interior da Igreja. Por essa razão, de acordo com Souza:

O monge beneditino de Solesmes (França), Dom Guéranger (1805-1875), havia lançado as sementes do que será no século XX o movimento. Em 1909, Dom Lambert Beuduin apresenta no Congresso de Malines (Bélgica) um estudo sobre a participação dos fiéis no culto cristão. As suas ideias desencadearam o movimento litúrgico. O Mosteiro de Mont César (Bélgica) será o polo irradiador com publicações enviadas a vários lugares. O movimento não inventa coisas novas, mas envereda-se pelo caminho de ir às fontes históricas, arqueológicas e filológicas da liturgia (Souza, 2020, p. 344).

Ao buscarmos conhecer melhor o contexto, no qual o movimento litúrgico foi gestado e desenvolvido, averiguamos que ele estava inserido em uma conjuntura marcada por um paradoxo: de um lado, temos um processo de renovação teológica e, por outro, havia uma reação por parte de Pio X ao conjunto dessas renovações. Em contrapartida, o Movimento Litúrgico, mesmo estando inserido nesta conturbada situação, conseguiu desenvolver-se, considerando que não almejou criar algo novo, pelo contrário, promoveu uma volta às origens da tradição litúrgica da Igreja e uma nova consciência litúrgica no sentido da superação de elementos caducos e rubricistas. Libanio nos ajuda a visualizar tal cenário:

O movimento procura, logo de saída, desenvolver nova consciência da importância litúrgica. Nos turbulentos anos do início do século, em que na Igreja católica se inicia uma renovação teológica, violentamente abortada pelas intervenções de Pio X, o movimento litúrgico consegue voar em céu de brigadeiro. Envereda-se pelo caminho de não inventar coisas novas, mas, pelo contrário, de ir às fontes históricas, arqueológicas e filológicas da liturgia. Pelo contato com elas, os elementos caducos, supérfluos e espúrios da liturgia desfazem-se por eles mesmo, superando-se o apego exagerado às rubricas (Libanio, 2000, p. 51).

O Movimento Litúrgico foi, sem sombras de dúvidas, algo que alicerçou de forma significativa para a legitimação da renovação litúrgica em curso e que foi codificada pela Constituição *Sacrosanctum Concilium*. Libanio, em outra passagem, auxilia-nos a descobrir o ponto chave deste movimento:

O ponto-chave do movimento consiste em desenvolver uma espiritualidade comunitária, ressuscitando a força das celebrações e tempos litúrgicos, em oposição ao individualismo religioso reinante, estribado em devoções particulares. Este tinha-se desenvolvido, em parte para fazer frente ao protestantismo, fortemente individualista. O movimento quer dar um salto por cima do protestantismo individualista e do pietismo católico, também eles individualistas (Libanio, 2000, p.51).

Nesta mesma direção, Silva alega que o Movimento Litúrgico: “[...] contribuiu no sentido de iniciar e desenvolver todo um longo processo de resgate do original espírito da liturgia e, assim, renovar a Igreja, isto é, libertá-la das inúmeras armadilhas “egóicas” em que havia caído. Longo processo que desaguou no Concílio Vaticano II!” (Silva, 2015, p. 158).

O nascimento do Movimento Litúrgico pode ser entendido como o fruto de uma conjuntura, na qual experimentamos a redescoberta da Liturgia como “fonte e ápice” de toda a ação da Igreja. Neste sentido, Grillo menciona:

Com a descoberta da “questão litúrgica”, isto é, do problema de refundar teologicamente aquilo que a tradição medieval e moderna tendia a compreender como “cerimonias sagradas”, nasceu aquilo que será chamado de “movimento litúrgico”. (=ML).

Nasce uma série de formulações teóricas e de experiências práticas, ligadas principalmente, mas não exclusivamente, ao mundo monástico beneditino, que tentavam redescobrir a “liturgia” como “fonte e ápice” de toda ação da Igreja (Grillo, 2023, p. 1).

Embora o Movimento Litúrgico tenha sido um fenômeno complexo e intenso, cujas contribuições foram legitimadas por Pio XII, estando as mesmas presentes, inclusive em sua encíclica *Mediator Dei* (1947). Vale dizer que tenha colaborado significativamente para a criação de um clima favorável à reforma litúrgica encampada pelo Vaticano II, este importante movimento é visto por muitos de maneira simplista, tal como sublinhou Grillo:

É comum por costume, por comodidade, pensar o Movimento Litúrgico como a “preparação da reforma litúrgica”. Essa visão é simplista. O Movimento Litúrgico deve ser dividido em pelo menos três grandes momentos, que “contem” a Reforma Litúrgica dentro de si, mas não se esgotam nela. Por brevidade, podemos subdividir essa visão articulada do Movimento Litúrgico da seguinte forma:

- a) Em primeiro lugar, há uma fase inicial, que começa já com grandes premissas do século XIX e que se estrutura a partir do papado de Pio X, até chegar à encíclica *Mediator Dei* (1947). Essa fase se concentra principalmente em uma nova leitura da liturgia na economia da salvação;
- b) Uma segunda fase, que inicia imediatamente após a *Mediator Dei*, sob o Pio XII, e que conclui com a primeira fase do papado de João Paulo II, e que se caracteriza pela “reforma litúrgica” com tom dominante. A Igreja reforma seus próprios ritos, de forma integral
- c) Uma terceira fase, que convencionalmente pode ser iniciada em 1988 (25 anos depois da *Sacrosanctum Concilium*) e que deveria ser caracterizada pela recepção da Reforma Litúrgica. (Grillo, 2023, p. 1).

Como podemos verificar, o Movimento Litúrgico efetivamente possui significativa complexidade e seus efeitos não se encontram limitados a um único período, o que revela a sua dinamicidade e a sua continuidade. Visto os antece-

dentes da Reforma Litúrgica conciliar, vejamos, agora, a Constituição *Sacrosanctum Concilium*.

Como aludido anteriormente, a *Sacrosanctum Concilium*, segundo Silva, “carta magna para uma renovada vida litúrgica das comunidades eclesiais, impulso do Espírito para a renovação própria da Igreja” (Silva, 2015, p. 149), foi antecedida por uma série de estudos. Disso resulta que colaborou significativamente para que este documento fosse a primeira constituição aprovada pelo Vaticano II, tendo recebido, na visão de Alberigo, “2.147 votos favoráveis, 4 contrários e uma abstenção” (Alberigo, 2006, p. 98). Hoping e Breisgau nos indicam que esta Constituição representou uma importante novidade na história da Igreja e de sua liturgia:

A Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a sagrada liturgia, publicada pelo Concílio Vaticano II (1962-1965) em 4 de dezembro de 1963, representou uma novidade na história da Igreja Católica. Pela primeira vez, um Concílio geral expressou-se de maneira exaustiva sobre a liturgia do rito romano e estabeleceu a renovação geral da liturgia com propostas concretas de reforma. O documento conclusivo do Sínodo extraordinário dos Bispos de 1985 sobre o “mistério da Igreja” definiu a reforma litúrgica como o “fruto mais visível do Concílio”. De fato, o *aggiornamento* da Igreja em um ponto controvertido jamais foi tão visível como no caso da liturgia - exceção feita à discursão sobre a liberdade de religião e de consciência (Hoping; Breisgau, 2015, p. 102).

Os Padres Conciliares, que estavam impulsionados pelas significativas contribuições do Movimento Litúrgico, fizeram da *Sacrosanctum Concilium* um instrumento que possibilitou uma volta às fontes. Salientamos que, em grande medida, havia passado por um processo de descaracterização, tal como observou Brighenti:

A descaracterização da liturgia da Igreja primitiva começou ainda no século IV e foi agravada com a reforma de Carlos Magno. Ainda no fim do período da Igreja antiga, dá-se a passagem: das pequenas comunidades com celebrações nas casas para celebrações massivas em basílicas; da assembleia celebrante ao padre como único autor da liturgia, rezando em voz baixa e de costas para o povo; da simplicidade das celebrações aos ritos com os esplendores da corte imperial; das vestes do cotidiano a ministros do altar revestidos das honras e indumentária típicas dos altos mandatários do império. Mais tarde, a reforma de Carlos Magno, introduziria no Cristianismo muito da mentalidade religiosa pagã dos povos franco-germânicos (Brighenti, 2016, p. 38-39).

Como podemos examinar a aproximação da Igreja com o Estado introduziu na liturgia elementos externos, o que acabou a distanciando efetivamente de suas origens e, por consequência, passamos a ter celebrações, nas quais os fiéis deixaram de ser ativos participantes e tornaram-se espectadores e o sentido comunitário da ação litúrgica e a relação com Deus, aos poucos, também foi passando por modificações. Por isso, a reforma litúrgica promovida pela *Sacrosanctum Concilium* possui, antes de tudo, um viés restaurador e de reaproxi-

mação com as fontes, que, ao serem reformadas, não perderam a sua essência, mas foram adaptas aos novos tempos.

A Constituição *Sacrosanctum Concilium* possui um prefácio e sete capítulos, sendo os dois primeiros os mais importantes, eles versam sobre os princípios gerais da reforma; a promoção da liturgia e o mistério eucarístico. Ao olharmos de maneira geral para esta constituição, vemos que ela apresenta a liturgia como lugar de encontro com Deus. Ademais, demonstra que a sua natureza é o exercício do sacerdócio de Cristo; a liturgia não esgota a ação da Igreja, contudo, ela é tida como o seu auge e a fonte de sua força, justamente por ser um lugar de encontro e diálogo com Deus.

A *Sacrosanctum Concilium*, assim como os outros documentos conciliares, possui aplicação concreta na vida da Igreja e de seus fiéis. Entre os principais elementos que podem ser mencionados, no que diz respeito à sua aplicação, temos o incentivo da participação consciente, ativa e plena dos fiéis, bem como a permissão do uso da língua vernácula, ambas antigas reivindicações do Movimento Litúrgico e, até mesmo, dos reformadores do século XVI, mas que só foram atendidas pelo Vaticano II, tal como considerou Brighenti:

No século XVI, surgiu uma onda de clamores por reforma da Igreja, que incluía a liturgia. O movimento mais contundente e conhecido foi o movimento de Lutero, que culminou com a sua separação da Igreja de Roma. No campo da liturgia, os reformadores reivindicavam, entre outros: celebração litúrgica na língua do povo, a participação de toda a assembleia como celebrante, a recitação da oração eucarística em voz alta, a comunhão sob duas espécies, comungar durante a missa, enfim, a celebração eucarística como memória do único e irrepetível sacrifício de Cristo, mas em forma de ceia, a exemplo da ceia pascal de Jesus. Mas, em vez de reformar, com o Concílio de Trento veio uma Contrarreforma, também na liturgia. É verdade que se buscou corrigir muitos abusos, mas infelizmente Trento não acolheu as principais e legítimas reivindicações dos reformadores: continuou a assembleia assistindo à celebração, a obrigatoriedade do latim, o padre rezando em voz baixa de costas para o povo e a comunhão sob uma única espécie entre outros. [...] Somente quase quinhentos anos depois é que o Concílio Vaticano II, que deveria ter acontecido em Trento, irá acolher as principais reivindicações dos reformadores e fazer uma profunda reformada Igreja. E, todos os campos, a começar pela liturgia (Brighenti, 2016, p. 39-40).

Como podemos verificar, o Vaticano II foi, acima de tudo, um importante elemento no que concerne à legitimação de tendências já existentes no interior da Igreja e que culminaram com diferentes reformas, incluindo a da liturgia, por meio da qual obtivemos, por exemplo, o reconhecimento da presença real de Cristo, também na assembleia reunida, não apenas nas espécies eucarísticas. A celebração eucarística passou a ter caráter de banquete, considerando que o sacrifício de Cristo é celebrado através da ceia. Com isso, a *Sacrosanctum Concilium* produziu efeitos renovadores nos Sacramentos e nos sacramentais.

Embora a *Sacrosanctum Concilium* tenha promovido avanços e uma verdadeira renovação na liturgia, possibilitando a ativa participação do povo nas cerimônias litúrgicas, que passaram por atualizações em seu conteúdo. Disso

decorre que nem tudo foram flores no processo de aplicação desta constituição, ressaltando os mais diferentes desafios e, concomitantemente, retrocessos promovidos por grupos que se colocam contrários às renovações conciliares. Entre as involuções enfrentadas pela *Sacrosanctum Concilium*, podemos apresentar: Saudosismo litúrgico que desencadeia uma série de problemas, tais como: a não participação ativa, consciente e plena do povo na liturgia; a falta de formação litúrgica integral, o estabelecimento de uma liturgia rubricista.

3. Desafios da linguagem litúrgica no mundo secularizado

Vivemos em um mundo cada vez mais plural, no qual a Igreja é constantemente desafiada a responder as mais diferentes questões que são suscitadas pelos tempos. Entre os variados desafios aos quais esta instituição é convidada a responder, temos a aplicação dos documentos conciliares, entre eles, a *Sacrosanctum Concilium*, que embora tenha sido publicada há 60 anos, continua gerando discursões acaloradas em virtude de suas propostas inovadoras, que dinamizaram a liturgia.

Ao voltarmos o nosso olhar para o período pós Vaticano II, iremos verificar que o processo de *aggiornamento* iniciado por João XXIII e continuado por Paulo VI, passou por um processo de arrefecimento e, sobretudo, de involução. É possível verificar tal característica em diferentes áreas da Igreja, inclusive na liturgia, onde podemos notar a existência de um saudosismo litúrgico por parte de alguns grupos que se opõem às diretrizes conciliares e ao pontificado de Francisco, particularmente por ele representar uma volta ao *aggiornamento* promovido pelo Vaticano II, no tocante ao aspecto litúrgico. Esse saudosismo desencadeia uma série de problemas que vão de encontro ao que representou a Reforma Litúrgica codificada na *Sacrosanctum Concilium* e acaba por distorcer o real sentido da liturgia.

A *Sacrosanctum Concilium* teve entre seus objetivos fazer com que a liturgia se tornasse mais acessível e participativa e, por consequência, produzisse nos fiéis uma verdadeira experiência com Deus. Para tal procedimento, por meio dela, foram introduzidos uma série de reformas, que incluíram entre outras coisas, o processo de valorização de elementos da Tradição litúrgica da Igreja, bem como a simplificação dos ritos, a permissão do uso da língua vernácula, o incentivo a participação dos leigos, formação e educação litúrgica e a valorização da Sagrada Escritura, enfatizando a sua proclamação durante as celebrações, o que pode ser visto como um meio para uma maior integração entre a Palavra de Deus e a vida litúrgica. A este respeito a *Sacrosanctum Concilium* afirma:

Na celebração litúrgica é máxima a importância da Sagrada Escritura. Pois dela são lidas as lições e explicadas na homilia e cantam-se os salmos. É de sua inspiração e bafejo que surgiram as preces, orações e hinos litúrgicos. E é dela também que os atos e sinais tomam a sua significação. Portanto, para cuidar da reforma da Sagrada Liturgia, é necessário que se promova aquele suave e vivo afeto pela Sagrada Liturgia, que é con-

firmado pela venerável tradição dos ritos, tanto orientais como ocidentais (*Sacrosanctum Concilium*, n. 24).

Vemos, assim, o quanto a reforma litúrgica encontra-se ligada à Sagrada Escritura, de onde ela retira a significação de seus atos e sinais. Logo, exercer oposição às diretrizes desta constituição é ir contra a Palavra de Deus, de onde provém um dos sustentáculos deste documento. Ainda no que diz respeito a relação entre a Sagrada Escritura e a liturgia, a *Sacrosanctum Concilium* demonstra intensa preocupação no que diz respeito à pregação:

Nas celebrações litúrgicas restaure-se a leitura da Sagrada Escritura mais abundante, variada e apropriada. Seja também anotado nas rubricas, conforme a cerimônia o permitir, o lugar mais apto para o sermão, como parte da ação litúrgica; e o ministério da pregação seja cumprindo com muita fidelidade e exatidão. Deve a pregação, em primeiro lugar, haurir os seus temas da Sagrada Escritura e da Liturgia, sendo como que a proclamação das maravilhas divinas na história da salvação ou no mistério de Cristo, que está sempre presente em nós e opera sobretudo nas celebrações litúrgicas (*Sacrosanctum Concilium*, n. 35).

O Papa Francisco, como filho do Concílio, também herdou esta preocupação, como vemos em sua primeira Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*:

Agora é oportuno recordar que “a proclamação litúrgica da Palavra de Deus, principalmente no contexto da assembleia eucarística, não é tanto um momento de meditação e de catequese, como sobretudo o diálogo de Deus com o seu povo, no qual se proclamam as maravilhas da salvação e se propõem continuamente as exigências da Aliança”. Reveste-se de um valor especial a homilia, derivado do seu contexto eucarístico, que supera toda a catequese por ser o momento mais alto do diálogo entre Deus e o seu povo, antes da comunhão sacramental. A homilia é um retomar este diálogo que já está estabelecido entre o Senhor e o seu povo. Aquele que prega deve conhecer o coração da sua comunidade para identificar onde está vivo e ardente o desejo de Deus e também onde é que este diálogo de amor foi sufocado ou não pôde dar fruto (*Evangelii Gaudium*, n. 137).

Além disso, o Papa Francisco, segundo Silva, Marcolino e Feitosa, reforça o caráter cristológico e eclesiológico pautado no sofrimento, ou seja, no direcionamento das pessoas marginalizadas. Desse modo,

Francisco, por meio de gestos concretos nos convida a assumirmos a nossa missão de construtores e anunciadores do Reino e da Boa Nova, desta forma é preciso imitarmos o exemplo de Cristo, que por meio do Mistério da Encarnação se fez homem e habitou entre nós, vivendo em uma realidade concreta, com todos os seus desafios, dissabores e alegrias. Assim como Cristo, devemos nos comprometer com os mais frágeis de nossa sociedade, com homens e mulheres que não são notícias, que não são vistos e nem lembrados (Silva; Marcolino; Feitosa, 2023, p. 25).

Apesar de todos os estudos e aprofundamentos em liturgia que antecederam e prepararam os caminhos para a reforma compilada nesta constituição, nem todos concordaram com as modificações promovidas por ela, apontando

entre outras razões o apego às concepções e modelos litúrgicos anteriores ao Concílio Vaticano II, estando estes centrados em grande medida no indivíduo e não no comunitário. Isso implica no prejuízo em torno da consciente, ativa e plena participação do povo na ação litúrgica, o que inibe que a liturgia exerça a seu papel de lugar privilegiado de encontro com Deus.

Embora a *Sacrosanctum Concilium* seja um documento que já tenha algumas décadas, muitos ainda são os desafios que a ela são impostos, sobretudo, em virtude da secularização e da resistência por parte de setores conservadores da Igreja ao Concílio e às suas diretrizes.

Entre os principais desafios que são impostos a esta importante Constituição na atualidade, temos a necessidade de percebê-la não como algo que surgiu do nada ou como uma descontinuidade da tradição litúrgica da Igreja, como muitos erroneamente defendem, longe disso, ela é o resultado de uma série de estudos e avanços promovidos pelo Movimento Litúrgico, que foram incorporados pela Encíclica *Mediator Dei*, de Pio XII. Assim, aqueles que criticam esta constituição por suas inovações, não compreende que estas são, na verdade, uma clara continuidade e uma reforma daquilo que já existia.

Outro significativo desafio para a *Sacrosanctum Concilium* nos dias atuais, diz respeito à participação consciente, ativa e plena do Povo de Deus na liturgia. Graças ao Vaticano II, passamos a ter uma visão e vivência de Igreja Povo de Deus. Esta mudança eclesial pode ser vista como uma verdadeira revolução copernicana na vida da Igreja, fazendo com que esta superasse a concepção de uma Igreja jurídica, centrada na Hierarquia e passasse a se organizar como Povo de Deus, na qual embora tenhamos diferentes ministérios, todos possuem igual dignidade de filhos de Deus e são chamados a colaborar com a construção do Reino. Ao falarmos em Igreja Povo de Deus, devemos ter em mente que esta categoria tão cara ao Vaticano II está profundamente arraigada na fé de Israel e no movimento inaugurado por Jesus, na sociedade na qual Ele estava inserido. A percepção de Igreja povo de Deus, também é fruto de uma recuperação ecle-siológica das primeiras comunidades cristãs, como demonstrou Aquino Júnior:

A imagem da Igreja como “povo de Deus” está profundamente enraizada na fé de Israel e no movimento de Jesus no seio de Israel. De fato, Israel se compreende como “povo de Deus” e a pretensão de Jesus era a restauração de Israel como “povo de Deus” ou povo sobre o qual Deus reina. Na medida em que a Igreja nasce do movimento de Jesus, é muito natural que ela se compreenda como povo de Deus. Essa consciência é muito forte nas primeiras comunidades cristãs (Aquino Júnior, 2021, p. 38).

Mesmo que a vivência de Igreja Povo de Deus seja incentivada pelos documentos conciliares, nem sempre isto é possível, considerando que muitos estão presos a um passado litúrgico no qual os presbíteros eram os protagonistas da ação litúrgica, contudo, este cenário foi modificado pela *Sacrosanctum Concilium*, tal como observou Brighenti:

Para o Vaticano II, dado que pelo Batismo o Povo de Deus, como um todo, é um povo profético, sacerdotal e régio (LG 32-36), na liturgia o ministro

presidente preside uma assembleia toda ela celebrante (SC 14). Consequentemente, o protagonista da celebração litúrgica não é o presidente, mas assembleia: “É desejo ardente na mãe Igreja que todos os fiéis cheguem àquela plena, consciente e ativa participação nas celebrações litúrgicas [...]” (SC 14). Por isso o povo passa a rodear o altar, e o padre, a presidir a assembleia celebrante, de frente para o povo, dialogando com ele, em sua língua (Brighenti, 2016, p. 40).

Embora tenhamos tido estas reformas litúrgicas, muitos em virtude do clericalismo e de uma concepção litúrgica rigorista se opõem às inovações da *Sacrosanctum Concilium*. Tal oposição é fruto, ainda de um outro problema atual, a falta de formação litúrgica, que colaboraria para que o real sentido da liturgia fosse compreendido e vivido. Desta maneira, os fiéis poderiam experimentar concretamente em suas vidas o Mistério Trinitário que é celebrado na liturgia e, assim, conseguiriam enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais secularizado, no qual a Igreja é vista com certa indiferença. É possível verificar na *Sacrosanctum Concilium* a significativa preocupação deste documento com a formação litúrgica do clero e dos leigos:

Nos seminários e casa religiosas de estudos, a disciplina da Sagrada Liturgia esteja entre as matérias necessárias e mais importantes, nas faculdades teológicas, porém, entre as principais. E seja tratada tanto o sob o aspecto teológico e histórico, quanto espiritual, pastoral e jurídico. Empenhe-se, além disso, os professores das demais disciplinas, especialmente de Teologia Dogmática, Sagrada Escritura, Teologia Espiritual e Pastoral, que, pelas exigências intrínsecas do objeto próprio de cada uma, ensinem o Mistério de Cristo e a história da Salvação, de modo que transpareçam claramente a sua conexão com a liturgia e a unidade da formação sacerdotal.

Nos seminários e casas religiosas, os clérigos adquiram formação litúrgica da vida espiritual, com competente orientação para que possam entender as cerimônias sacras e nelas possam participar de todo o coração, tanto pela própria celebração dos mistérios sagrados, quanto pelos outros exercícios de piedade, imbuídos do espírito as Sagrada Liturgia; do mesmo modo aprendam a observância das leis litúrgicas, assim que a vida nos seminários e institutos religiosos seja profundamente impregnada do espírito litúrgico.

Com especial empenho e paciência procurem dar os pastores de almas a instrução litúrgica e também promovam a ativa participação interna e externa dos fiéis, segundo a idade, condição, gênero de vida e grau de cultura religiosa, cumprindo assim um dos principais deveres do fiel dispensador dos mistérios de Deus; e nesse particular conduzam seu rebanho não só pela palavra, mas também pelo exemplo (*Sacrosanctum Concilium*, n. 16-17.19).

Infelizmente, o cenário acima nem sempre é possível ser encontrado, o que acaba dando a possibilidade para que a liturgia seja apropriação por parte de alguns grupos que acabam dando uma má interpretação. Disso resulta uma deseducação na fé, que não incentiva numa linguagem clara sobre a participação consciente, ativa e plena, mas desencadeia a sua desfiguração, que não atende aos desafios pastorais atuais e nem consegue transmitir a sua sagrada natureza.

Talvez o maior de todos os desafios da atualidade para a *Sacrosanctum Concilium* seja compreendê-la e colocá-la em prática, tal como o Espírito Santo a inspirou. Ao conseguirmos realizar tal tarefa, teremos efetivamente uma liturgia que consegue sem exageros e abusos mostrar a sua natureza sagrada, revelando-a na simplicidade como lugar privilegiado para o encontro com Deus.

Considerações finais

Sem sombras de dúvidas, o Concílio Vaticano II, evento convocado por João XXIII, mas continuado por Paulo VI foi um dos maiores eventos do cristianismo ao longo do século XX. As suas diretrizes foram responsáveis por atualizar as milenares estruturas da Igreja, entre as quais a Sagrada Liturgia. A promulgação da *Sacrosanctum Concilium* foi precedida pelo Movimento Litúrgico e por uma série de estudos que pavimentaram os caminhos pelos quais os Padres Conciliares puderam trilhar sem grandes problemas para concluir este documento.

Assim como outros documentos conciliares, a *Sacrosanctum Concilium* ainda hoje suscita debates. Muitos a identificam como um mecanismo que possibilitou a maior participação do povo na liturgia, bem como introduziu, equilibrando e mesclou elementos novos com elementos advindos da Tradição Litúrgica. Contudo, nem tudo são flores, muitos foram aqueles que movidos por um saudosismo litúrgico se levantaram contra as diretrizes presentes neste documento.

A *Sacrosanctum Concilium* continua sendo atual e pode ser vista, por um lado, como um meio para combatermos o secularismo que despreza a Igreja e suas práticas. Por outro, como uma denúncia do clericalismo que se coloca contra a participação consciente, ativa e plena do povo na liturgia, que é o lugar por excelência de encontro com Deus. A linguagem litúrgica propicia a união entre a Igreja e a sociedade através do diálogo e da postura do peregrino, que se encanta ao conhecer novos horizontes e não se desanima diante dos desafios do mundo secularizado.

Referências

ALBERIGO, G. *Breve história do Concílio Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2006.

AQUINO JÚNIOR, F. *A Igreja de Jesus: Missão e constituição*. São Paulo: Paulinas, 2021.

ARROYO, F. M. O Concílio Vaticano II: referência imprescindível da Igreja atual. In: BRIGHENTI, A.; ARROYO, F. M. *O Concílio Vaticano II: Batalha perdida ou esperança renovada?* São Paulo: Paulinas, 2015.

BEOZZO, J. O. *A Igreja do Brasil no Concílio Vaticano II (1959-1965)*. São Paulo: Paulinas, 2005.

BRESSOLETTE, C. Vaticano II. In: LACOSTE, J-Y. *Dicionário crítico de teologia*. Tradução: Paulo Menezes. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 1820-1824.

BRIGHENTI, A. *Em que o Vaticano II mudou a Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2016.

CONSTITUIÇÃO CONCILIAR SACROSANCTUM CONCILIUM, 1963. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html> Acesso em: 18 dez. 2023.

FRANCISCO, Papa. Exortação Apostólica Evangelii Gaudium, 2013. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html> Acesso em: 18 dez. 2023.

GRILLO, A. *Os 60 anos da Sacrosanctum Concilium*, 2023 Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/634904-os-60-anos-da-sacrosanctum-concilium-artigo-de-andrea-grillo>> Acesso em: 13 dez. 2023.

HOPING, H.; BREISGAU, F. A Constituição Sacrosanctum Concilium. In: LIBANIO, J. B. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira conversão*. São Paulo: Loyola, 2000.

MAINWARING, S. *A Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARCHINI, W. L.; MORÁS, F. Apresentação a segunda edição da Coleção Iniciação à Teologia. In: Souza, N. *História da Igreja na América Latina*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

MELO, J. R. Desafios atuais para a aplicação dos princípios da Constituição Sacrosanctum Concilium. *Revista de Cultura Teológica*, v. 12, n. 48, p. 31-53, 2004.

O'MALLEY, J. W. *História católica para a Igreja de hoje: como o nosso passado ilumina o nosso presente*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.

SOUZA, N. *História da Igreja: notas introdutórias*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

PASSOS, J. D. *A força do passado na fraqueza do presente: O tradicionalismo e suas expressões*. São Paulo: Paulinas, 2020.

QUEIRUGA, A. T. *A Teologia depois do Vaticano II: Diagnósticos e propostas*. São Paulo: Paulinas, 2015.

RENARD, A. C. *O Espírito do Concílio e a abertura da Igreja ao mundo*. Caxias do Sul: Edições Paulinas, 1968.

RIVAS GUTIERREZ, E. *De Leão XIII a João Paulo II: cem anos de doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1995.

SILVA, J. A. "Sacrosanctum Concilium" e reforma litúrgica pós-conciliar no Brasil. Um olhar panorâmico no contexto histórico geral da liturgia: dificuldades,

realizações, desafios. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 63, n. 250, p. 278-294, 2003.

SILVA, N. M. B.; MARCOLINO, R.; FEITOSA, F. P. 10 anos do pontificado do Papa Francisco e a Igreja dos pobres. *Reveleleo*, v 17, n. 32, p. 6- 26, 2023.

TRIGO, P. *Papa Francisco: Expressão atualizada do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2019.

VALENTINI, D. *Revisar o Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2011.